

**PORTARIA Nº 21.975, DE 25 DE JANEIRO 2023.**

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO**, o pedido formalizado por Mauro Fernando Martins Ferreira, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1028, em 24 de janeiro de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado Mauro Fernando Martins Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 53244-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1028, em 24 de janeiro de 2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de janeiro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

